Anexo ao P. nº 222/97-6
S. Vicente 23/9/97

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

2090

Lei N.º 525-A

Projeto de Lei nº 110/97
de autoria do
Vereador Paulo Lacerda

Denomina Dr. Luiz Gonzaga de Oliveira Gomes a Fonte Luminosa localizada na Praça 22 de Janeiro - Praça da Biquinha.
Proc. nº 20996/97

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Dr. Luiz Gonzaga de Oliveira Gomes a Fonte Luminosa localizada na Praça 22 de Janeiro - Praça da Biquinha.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 15 de setembro de 1997.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

Aprec. 211/97